

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca do contrato vigente de prestação do serviço de equoterapia, aditivos aplicados, alterações de gestão e fundamentos para a ausência de novo processo licitatório.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicito que seja enviada, no prazo legal, a seguinte documentação e informações:

- Cópia integral do contrato vigente referente ao serviço de equoterapia;
- Aditivos contratuais, se houver, especificando alterações de valores, prazos e cláusulas;
- Informações sobre eventual alteração de gestão da instituição contratada durante a vigência contratual;
- Justificativa técnica e jurídica para a ausência de nova licitação, considerando que o prazo contratual original encontra-se encerrado;
- Esclarecimentos sobre o instrumento jurídico atualmente utilizado para manter o serviço ativo;

Considerando que o presente requerimento tem como objetivo garantir transparência e verificar a regularidade da contratação, considerando que a inexistência de novo processo licitatório pode indicar risco de irregularidade administrativa, assim, solicito o envio urgente das informações e documentos mencionados.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de dezembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003200380034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

